

Resolução nº 215/CONSEA, de 06 de julho de 2009.

Projeto MAPSI e seu Regimento Interno

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000642/2008-52;
- Parecer 944/CPG do Conselheiro Relator Osmar Siena;
- Deliberação da 34ª Sessão da Câmara de Pós-Graduação, de 14 de maio de 2009;
- As fls 162 (cento e sessenta e dois) a 197 (cento e noventa e sete) do referido processo, devidamente autenticadas pela Secretaria dos Conselhos Superiores;
- Deliberação da 47ª Sessão do Conselho Superior Acadêmico, de 26 de junho de 2009.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto de Mestrado Acadêmico em Psicologia – MAPSI e seu Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januario de Oliveira Amaral
Presidente